



Ofício Nº 717/2023– GAB - SEMAS

São Miguel do Guamá/PA, 20 de dezembro de 2023.

Ao Ilmo. Sr.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de Locação de imóvel

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a locação de imóvel localizado na rua João Simião Travassos, nº 850, Bairro: Industrial Vila França, proprietário Carlos Rogério Rocha dos Reis, CPF Nº 962.275.242-04, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo, por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As despesas que se trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentaria 2.087 Manutenção do abrigo institucional para Criança e Adolescente, correspondendo ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FMDCA.

SETOR REQUISITANTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):

Fiscal do Contrato
MAX WILLAME DE ALMEIDA ALVES

Matricula:
158825-7

E-mail: maxflavc@hotmail.com

Telefone/Ramal:
(91) 98196-4906

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

ANA BÁRBARA F. DOS REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022

Ana Bárbara Freitas dos Reis
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 056/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O objeto do presente termo refere-se a locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo, localizado na rua Joao Simão Travassos, nº 850, Bairro Industrial Vila França, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional São Miguel Arcanjo	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o referido processo para locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do acolhimento institucional São Miguel Arcanjo, localizado na rua João Simão Travassos, nº 850, bairro: Vila França, São Miguel do Guamá.

O presente instrumento é apresentado em razão da melhoria da estrutura física e espaço para o aprimoramento dos serviços. O acolhimento institucional deve apresentar o espaço adequado para realização das funções que demandam, naturalmente espaço físico compatíveis para abrigar crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, tornando possível o fortalecimento de vínculos entre os usuários e garantindo a boa convivência, sendo esses espaços capazes de abrigar até 10 crianças, a equipe técnica e seus cuidadores, de modo a fortalecer a relação sócio educativa.



3- PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1- O pagamento da locação do imóvel será realizado mensalmente e efetuado até o 10ª (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

3.2- Para efeito de pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto a emissão de comprovação fiscal (recibo).

4- DURAÇÃO DO CONTRATO

O contrato objeto desse solicitação é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No caso de renovação, o reajuste da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá, 20 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

ANA BARBARA F. DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 056/2022

Ana Bárbara Freitas dos Reis
Secretária de Assistência Social
Decreto Nº 056/2022